



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE RECEITA Nº 003/GAPSP-PAMASP/2022

Processo Administrativo de Gestão nº: 67115.024093/2020-01

I – **CONTRATANTE:** União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Braz Leme, nº 3.258, Santana, CEP: 02.022-021, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0075-47 neste ato representado pelo Cel Av MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES, Ordenador de Despesas, nomeado através da Portaria GABAER nº 1.119/GCI, de 8 de setembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 171, de 12 de setembro de 2022 e no Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP, nº 233, de 16 de dezembro de 2022, portador da Cédula de Identidade COMAER nº 485.885 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.066.747-70.

II – **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sediado na Q SAUN QUADRA 5, LOTE B, TORRES I, II e III, ASA NORTE, CEP 70.040-912, Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. DANIELLE WANTUK SERONATO, portadora da Carteira de Identidade nº 7759468-0, expedida pela SESP/PR e CPF nº 030.662.269-64 e pela Sra. ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINHO, portadora da Carteira de Identidade nº 1924280, expedida pela SSP/PA e CPF nº 300.145.652-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato tem por objeto a contratação de serviços bancários no prédio E-013, os quais serão executados em área física de propriedade da União, medindo 82,43 m² de área construída, transferida ao contrato mediante cessão de uso onerosa, para funcionamento de um posto de atendimento bancário.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE

A presente apostila tem por finalidade o reajuste do contrato de re



fundamento no item 9.3.2.3 da ICA 87-7/2019, Art. 65, §8º da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo tem início na data de sua assinatura e término em 01/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O valor mensal do contrato referente a cessão de uso será reajustado, a contar de janeiro de 2024, considerando a variação acumulada do IPCA para o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, de acordo com a cláusula sexta do termo de contrato, passando de R\$ 2.702,28 (dois mil, setecentos e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 2.827,16 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato passa de R\$ 32.427,36 (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 34.050,80 (trinta e quatro mil e cinquenta reais e oitenta centavos). Sendo assim, o valor do reajuste contratual será referente ao período de 01/01/2024 (data de início dos efeitos do reajuste) à 01/02/2025 (data do término da vigência do contrato), totalizando 13 meses. A diferença entre o valor mensal anterior e o valor mensal reajustado é de R\$ 124,88 que multiplicado pelos 13 meses resultará no valor de **R\$ 1.623,44 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), valor do presente apostilamento.**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são, pela presente apostila, ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelos motivos elencados no presente documento, formaliza-se a apostila ao Contrato nº 003/GAPSP-PAMASP/2022, a qual é assinada pelo Fiscal de Contrato, pelo Representante da Contratada, pelo Agente de Controle Interno e pelo Ordenador de Despesas do PAMA-SP.

Data conforme assinatura digital.



CONTRATANTE:

MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES Cel Av
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

DANIELLE WANTUK SERONATO
Representante Legal da Contratada

ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINHO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

CARLOS AUGUSTO JUNIOR Cel Int R/1
Agente de Controle Interno

ALLYSSON SOARES DE SOUZA 2º Ten QOCON-CIV
Fiscal do Contrato





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003/GAPSP-PAMASP/2022 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	26/03/2024 13:44:02
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	806e92a78f1192a59f4e294ebefa5524
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALLYSSON SOARES DE SOUZA no dia 23/04/2024 às 09:11:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLOS AUGUSTO JUNIOR no dia 23/04/2024 às 10:37:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES no dia 23/04/2024 às 11:38:08 no horário oficial de Brasília.

